

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Trata-se de procedimento administrativo que analisa a possibilidade de contratação de empresa especializada para a fornecimento, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidades somadas prevista de 460Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com conexão via Satélite na Área Rural, a partir de sua ativação até o término do contrato, para atender às necessidades das escolas atreladas a Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A presente contratação, ora delineada, deverá se dar nos moldes normativos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este estudo técnico preliminar visa tratar sobre a necessidade de contratação de empresa especializada para a fornecimento, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidade somada de 460 Mbps, de modo ininterrupto, visando atender às necessidades das escolas atreladas a Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná, com término em 31 de dezembro de 2024.

É válido ressaltar que a contratação de empresa para o fornecimento do serviço irá proporcionar a manutenção dos serviços de internet nas escolas atreladas a Secretaria Municipal de Educação.

O principal objetivo é suprir as necessidades de demandas existentes nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Rural do Município de Oriximiná-PA.

4. ÁREA REQUISITANTE

Fundo Municipal de Desenvolvimento Educação Básica – FUNDEB.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado a apresentação de todas as prerrogativas contidas neste Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência - TR, no edital e seus anexos.

Segue abaixo rol exemplificativo dos requisitos necessários para a contratação da empresa que irá fornecer o objeto deste estudo.

- A. Habilitação jurídica: a contratada deverá comprovar que está regularmente constituída como pessoa jurídica.
- B. Regularidade fiscal: a contratada deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.
- C. Regularidade trabalhista: A contratada deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante certidões negativas de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.
- D. Regularidade Econômico Financeira: A contratada deve comprovar que está em dia com suas obrigações econômicas financeiras, mediante certidão negativa de falência.
- E. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do serviço fornecido.
- F. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, até a entrega do material nos endereços solicitados, incluindo entregas feitas por transportadoras.
- G. Substituição em tempo hábil, dos materiais que apresentem defeitos. Sendo responsável pelo recolhimento, custos com transporte e carga e descarga.
- H. Atestado de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a contratada fornecido o serviço, de maneira satisfatória, compatíveis com o objeto.
- I. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos, materiais e equipamentos alocados aos seus contratos, bem como controle de qualidade dos produtos.
- J. A contratada deverá prever todo o serviço logístico necessário para a entrega nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação.
- K. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- L. A contratada deverá indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- M. Todos os links fornecidos por este contrato deverão ser providos por um acesso digital dedicado, redundante, por meio não compartilhado por outra porta, para conexão a um roteador de borda do backbone da licitante, com taxa de velocidade seguindo este Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

- N. Esses circuitos de acesso deverão absorver 100% (cem por cento) do tráfego referente as velocidades contratadas, garantindo o não descarte de pacotes para a faixa coberta pela capacidade contratada para estas portas.
- O. O circuito deve ter seu funcionamento de forma redundante (um circuito assume em caso de falha do outro) portanto sua chegada a Oriximiná deve ser feita por backbones distintos garantindo a continuidade do serviço caso um dos links fique inoperante.
- P. Todos os equipamentos utilizados na solução que poderão interferir na disponibilidade do serviço deverão ser fornecidos com a devida redundância.
- Q. A CONTRATADA deve fornecer todos os ETRs (Equipamentos Terminais de Rede) e se responsabilizar por sua manutenção a fim de garantir os níveis de serviços contratados, devendo seu custo estar contemplado nos preços apresentados em sua proposta.
- R. A CONTRATADA será responsável pelos serviços de configuração e gerenciamento até a porta LAN de seus ETRs, de forma a garantir o nível dos serviços contratados.
- S. A banda inicial prevista a ser contratada deverá ser de 460 Mbps, tanto para download quanto para upload.
- T. A CONTRATADA deverá fornecer um range único de IP's válidos na Internet que atenda todas as unidades da Secretaria Municipal de Educação.
- U. A conexão via Satélite na Área Rural, atenderá as unidades de difícil acesso, tendo sua ativação, que ser analisada e aprovada pela CONTRATANTE.
- V. A CONTRATADA deverá dispor de um número nacional e um endereço eletrônico Internet (url e/ou e-mail) para que os técnicos da Secretaria de Educação possam encaminhar as solicitações de reparo. O serviço de registro de chamadas deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana.
- W. A Central de Atendimento deverá dar suporte a chamados referentes a rede física (instalação, recuperação, alteração e remocação), configuração de roteadores, roteamento, endereçamento IP, SNMP e segurança (incidentes de segurança, senhas etc.), considerando-se todos os serviços contratados, de maneira a assegurar a integridade dos meios de comunicação ponto-a-ponto.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este estudo buscou analisar as alternativas existentes para solucionar a problemática relacionada a eficiência e agilidade nos serviços que demandam de internet, visando a melhoria da qualidade, produção e ampliação dos serviços ofertados às Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Rural, atreladas a Secretaria Municipal de Educação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme demonstrado, a contratação de empresa especializada para a fornecimento, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidades somadas prevista de 460Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com conexão via Satélite na Área Rural visa continuidade dos serviços já existentes no município.

Portanto, essa solução atende as necessidades institucionais já descritas, tendo em vista que a contratação de empresas para o fornecimento do serviço elencados permitirá atender as demandas das escolas na Área Rural deste município.

A contratação irá possibilitar acesso aos sistemas corporativos e externos que são necessários para o desempenho das atividades dos docentes e discentes das escolas.

A natureza deste objeto, de acordo com o art 6º, inciso XIII da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dada as suas características, enquadra-se como serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, portanto pode ser adquirido por meio de processo licitatório na modalidade pregão.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD, as estimativas e quantidades apontadas neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, estão descritas nas tabelas abaixo:

LOTE I - EDUCAÇÃO (ZONA RURAL)		
UNIDADE	VELOCIDADE DO LINK EM MB	ENDEREÇO
ESCOLA BOA VISTA II - VIA SATELITE	5	Oiteiro – Sagrado Coração de Jesus
ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - VIA SATELITE	5	Samúma
ESCOLA FÉ EM DEUS - VIA SATELITE	5	Ramal do Babaçú
ESCOLA SANTA MARIA – EREPECU - VIA SATELITE	5	Alto Trombetas - Lago Erepecu

ESCOLA NOSSA SRª DAS GRAÇAS - VIA SATELITE	5	Rio Cumina – Água Fria
ESCOLA NOSSA SRª DE FÁTIMA - VIA SATELITE	5	Médio Trombetas - Bacabal
ESCOLA SÃO JOÃO - VIA SATELITE	5	Médio Trombetas – Varre Vento
ESCOLA NOSSA Sr.ª DO ROSÁRIO - VIA SATELITE	5	Caipuru de Fora
ESCOLA SANTÍSSIMA TRINDADE - VIA SATELITE	5	Rio Erepecuru - Pancada
ESCOLA JOÃO BATISTA - VIA SATELITE	5	Caipuru de Dentro
ESCOLA SANTA LUZIA - VIA SATELITE	5	Lago Sacuri
ESCOLA NOVO PARAÍSO - VIA SATELITE	5	Caipuru
ESCOLA NOVA ESPERANÇA - VIA SATELITE	5	Alto Trombetas - Lago Erepecu
ESCOLA PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA - VIA SATELITE	5	Ramal do Carapanã - Ferrugem
ESCOLA BOM JESUS - VIA SATELITE	5	Varre Vento
ESCOLA CASINHA FELIZ - VIA SATELITE	5	Ramal do Balualto
ESCOLA NOVA ALIANÇA - VIA SATELITE	5	Acapu III
ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - VIA SATELITE	5	Rio Acapu
ESCOLA SANTO ANTÔNIO – ALAMBIQUE - VIA SATELITE	5	Ramal do Alambique II – Santo Antônio
ESCOLA JOÃO PAULO II - VIA SATELITE	5	Jauari
ESCOLA NOSSA SRª DE SANTA ANA - VIA SATELITE	5	Acapuzinho
ESCOLA ANTÔNIO CALDERARO - VIA SATELITE	5	Ramal do Murta
ESCOLA SÃO NICOLAU - VIA SATELITE	5	Nicolau

ESCOLA SANTA MARIA - TAPIXAUA - VIA SATELITE	5	Tapixaua
ESCOLA SANTO ANTÔNIO RAMAL 03 - VIA SATELITE	5	Estrada do Bec - Ramal dos 3
ESCOLA SANTA TEREZINHA - AJARÁ - VIA SATELITE	5	Lago Sapucua - Ajará
ESCOLA TANCREDO NEVES - VIA SATELITE	5	Alto Trombetas - Abuí Grande
ESCOLA VITÓRIA RÉGIA - VIA SATELITE	5	Ramal do - Jatuarana Monte Muriá
ESCOLA SANTO ANTÔNIO - XIRIRI - VIA SATELITE	5	Xiriri
ESCOLA SANTA INÊS - FLEXAL - VIA SATELITE	5	Médio Trombetas - Lago Flexal
ESCOLA SÃO FRANCISCO - ARAÇÁ - VIA SATELITE	5	Araçá
ESCOLA ANA MARIA MILÉO VIANA - FIBRA E VIA SATELITE	5	PA-254 - Km 43
ESCOLA NOVO ISRAEL - VIA SATELITE	5	Alto Trombetas - Lago Ajudante
ESCOLA LUIZ GONZAGA VIANA FILHO - VIA SATELITE	5	Lago Sapucua - Ascensão
ESCOLA LUIZ GONZAGA - VIA SATELITE	5	Lago Sapucua - Amapá
ESCOLA SÃO LÁZARO ANANIZAL - VIA SATELITE	5	Ananizal
ESCOLA BOA VISTA - PTR - VIA SATELITE	5	Alto Trombetas
ESCOLA NOSSA SR ^a APARECIDA - VIA SATELITE	5	Boa Vista - Cumina
ESCOLA ÂNGELO AUGUSTO DE OLIVEIRA - VIA SATELITE	5	Lago Sapucua - Boa Nova
ESCOLA NOVO MILÊNIO - VIA SATELITE	5	Caipuru
ESCOLA CORAÇÃO DE JESUS - VIA SATELITE	5	Rio Cachoeiri
ESCOLA NOVA BETEL - FIBRA E VIA SATELITE	5	Estrada do Bec Km12

ESCOLA SÃO PAULO - VIA SATELITE	5	Rapa Pau
ESCOLA SÃO LÁZARO - CURUPIRA - VIA SATELITE	5	Lago Curupira
ESCOLA HILDA MARIA VIANA DA SILVA - VIA SATELITE	5	Rio Cumina
ESCOLA LAURO PICANÇO VIANA - VIA SATELITE	5	Boca dos Currais - Igarapé Nhamunda
ESCOLA MANOEL RAMOS - VIA SATELITE	5	Lago Maria Pixi
ESCOLA DOMINGOS SÁVIO - VIA SATELITE	5	Lago Itapecuru - Baixo Trombetas
ESCOLA ALTINO BENTES GUIMARÃES - VIA SATELITE	5	Ramal do Jatuarana - km 8
ESCOLA SÃO SEBASTIÃO - SALGADO - VIA SATELITE	5	Lago do Salgado - Sagrado
ESCOLA MACEDÔNIA - VIA SATELITE	5	Lago Sapucua - Macedônia
ESCOLA AMÉLIA FERRARI - SAPUCUÁ - VIA SATELITE	5	Lago Sapucua - Castanhal
ESCOLA SANTA TEREZINHA - AXIPICÁ - VIA SATELITE	5	Lago Axipicá
ESCOLA SANTO ANTÔNIO - JAMARI - VIA SATELITE	5	Alto Trombetas - Jamari
ESCOLA BALDOINO MELO - VIA SATELITE	5	Baixo Rio Erepecu - Serrinha
ESCOLA SANTA MARIA GORETTI - JACUPÁ - VIA SATELITE	5	Lago Jacupá
ESCOLA CONSTANTINA TEODORO - CACHOEIRA PORTEIRA - VIA SATELITE	5	Cachoeira Porteira
ESCOLA NOSSA SR ^a DA PIEDADE - ARANCUÃ - VIA SATELITE	5	Alto Rio Trombetas
ESCOLA NOSSA SR ^a DO PERPÉTUO SOCORRO - MOURA - VIA SATELITE	5	Alto Rio Trombetas - Lago do Moura

ESCOLA RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS - TAPAGEM - VIA SATELITE	5	Alto Trombetas - Tapagem
ESCOLA SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ - JARAUACA - VIA SATELITE	5	Lago Jarauacá
ESCOLA INDÍGENA WAI WAI - MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
ESCOLA SÃO SEBASTIÃO - TABOCAL - VIA SATELITE	5	Estrada do BEC - 28
ALDEIA KARANÁ - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
ALDEIA KACEKERE - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
ALDEIA KATUARU - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
BATERIA MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
POMKURU MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
TAMYURU MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
PLAKA MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
INAJÁ MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
TAKARÁ MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
KWANAMARI MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
PASARÁ MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
TAWANÁ MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
PAARU MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
CHAPEU MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera

PARAISO MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
PARICA MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
MAHARAWANI MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
PARIRAWUNU MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
PEQUIA MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
YURURU MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
CAMARU MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
WAYARA MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
KASPAKURU MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
PEWNEMITI MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
TUNUNI MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
AYARAMÁ MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
SANTIDADE MAPUERA - VIA SATELITE	5	Rio Mapuera
COPAIBA BEC - VIA SATELITE	5	Comunidade do Copaíba – anexo a Nova Betel
MUSSURÁ SANTA INÊS - VIA SATELITE	5	Lago Mussurá – anexo a Santa Inês
TOTAL	460	

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação de empresa especializada para a fornecimento, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidades somadas prevista de 460Mbps é de aproximadamente 170.000,00 (cento de setenta mil reais).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que o *dever de parcelamento* decorre de análise de conveniência e oportunidade em dividir o objeto em lotes, para ampliar a competitividade e, dessa forma, aumentar a chance de obter melhores propostas, sem que disso resultem prejuízos técnico e econômico. Optou-se pelo parcelamento dos lotes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Para efeito da contratação o objeto deste estudo encontra-se em alinhamento com o Plano Anual de Contratações e com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação empresa especializada para a fornecimento, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidades somadas prevista de 460Mbps, disponibilizar os serviços de internet durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, com conexão via Satélite na Área Rural, a partir de sua ativação até o término do contrato, objetivando atender às necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Rural, atreladas a Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná, com término até 31 de dezembro de 2024.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há que se falar em adequações do ambiente, licenças ou autorizações para a presente contratação.

15. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do serviço que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e que prime pelo fortalecimento de uma política de sustentabilidade ambiental na empresa.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Através deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, percebe-se relevância na contratação empresa para fornecer serviços especializados de internet, tendo em vista o pleno atendimento da necessidade a que se destina, que é o de disponibilizar internet nas escolas da Áreas Rural.

Em virtude dos fatos mencionados neste Termo de Referência, entende-se que a contratação de empresa especializada nos serviços de provedor de internet é de fundamental importância, ressaltando que muitos serviços ligados às escolas demandam acesso à Internet.

Oriximiná/PA, 22 de julho de 2024.

Responsável pela elaboração do ETP:



Edirlucio Florenzano Marialva
Chefe de divisão

De acordo:

IVANA MARIA
PEREIRA DE
SOUZA:1951778529
1
Assinado de forma
digital por IVANA
MARIA PEREIRA DE
SOUZA:19517785291
Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária Municipal de Oriximiná
Portaria N 738/2023

MAPA DE RISCOS

Objeto: A contratação de empresa especializada para a fornecimento, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidades somadas prevista de 460Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com conexão via Satélite na Área Rural, a partir de sua ativação até o término do contrato, visando atender às necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino atreladas a Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná, com término até 31 de dezembro de 2024.

Assim como toda contratação, evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação. Abaixo foi explicitado uma planilha, sendo importante frisar que nesta não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que permeiam a fase preparatória do processo até a formalização da contratação.

1- Relação de riscos para a contratação

RISCO 01 – Falta de Disponibilidade Orçamentária:		
a.	Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
b.	Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto
c.	Dano	Não sendo possível a realização da contratação, teremos como resultado prejuízos para instituição.
d.	Ação preventiva	Buscar junto a administração o remanejamento de valores previstos no orçamento anual desta Secretaria.
e.	Responsável por mitigar o risco	Setor de contabilidade.
RISCO 02 – Na coleta de preços o orçamento não corresponder a realidade do mercado:		
a.	Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
b.	Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto
c.	Dano	Preços abaixo do mercado e/ou sobrepreço e superfaturamento.
d.	Ação preventiva	Construções de bancos de dados com preços das contratações já realizadas no município.
e.	Responsável por mitigar o risco	Setor de planejamento
RISCO 03 – Atraso na conclusão da licitação:		

a.	Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta
b.	Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto
c.	Dano	Não atendimento à demanda no prazo necessário prejudicará o atendimento a demanda do objeto da contratação.
d.	Ação preventiva	Buscar junto aos Agentes de Contratação envolvidos maior celeridade no processo.
e.	Responsável por mitigar o risco	Agente de contratação, equipe de apoio e gestor.
RISCO 04 – Recursos administrativos procedentes:		
a.	Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
b.	Impacto	(X) Baixo () Médio () Alto
c.	Dano	Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.
d.	Ação preventiva	Analisar com extensas diligências as propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.
e.	Responsável por mitigar o risco	Agente e contratação e equipe de apoio.
RISCO 05 – Licitação Deserta:		
a.	Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
b.	Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto
c.	Dano	Ausência de interessado, fato este que acarretará em atraso na contratação de empresa para fornecimento do objeto.
d.	Ação preventiva	Ampla divulgação do certame.
e.	Responsável por mitigar o risco	Setor de publicações oficiais.

Oriximiná-PA, 22 de Julho de 2024.

IVANA MARIA PEREIRA DE
SOUZA:1951778529 MARIA PEREIRA DE
SOUZA:1951778529
1 IVANA MARIA PEREIRA DA SILVA
PORTARIA Nº 738/2023
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado de forma
digital por IVANA
MARIA PEREIRA DE
SOUZA:1951778529